



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 039/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Processo CEE/PI nº 049/2018 e a decisão do plenário na sessão do dia 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Centro de Estudos Técnicos do Sul do Piauí para oferta de autorização de cursos técnicos na Modalidade Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

a) SOLANGE DA LUZ RODRIGUES, Mestre em Letras, Especialista em Língua Portuguesa e Graduada em Licenciatura em Letras.

b) SONIA SUELY RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO, Especialista em Coordenação Pedagógica, Educação Contextualizada para o Semiárido, Metodologia do Ensino de Linguagem e Graduada em Licenciatura em Letras Portugêses.

c) MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA, Especialista em Língua Brasileira de Sinais, Atendimento Educacional Especializado-AEE, Gestão Escolar, Supervisão Escolar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar SOLANGE DA LUZ RODRIGUES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI